



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 128, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Coordenação de Biblioteca, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR** o artigo 2º da Portaria FT n.º 128, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Coordenação de Biblioteca, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

#### **I - Coordenadora:**

Ângela Mari dos Santos Costella.

#### **II – Vice-Coordenador:**

William Costa e Silva.

**Art. 2º** - São atribuições da Coordenação de Biblioteca, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Acompanhamento das publicações (físicas e virtuais) disponibilizadas pela instituição para os discentes e servidores ligados ao DEQ/FT/UFAM, respeitando-se as demandas do PPC do curso de Engenharia Química;

II - Realização dos trâmites institucionais necessários, entre o DEQ/FT e a UFAM, para estabelecer e renovar continuamente o acesso às publicações (físicas e virtuais) necessárias ao público ligado ao curso de Engenharia Química.

**Art. 3º** - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

**Art. 4º - DETERMINAR** início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475326** e o código CRC **B67A563D**.

---